



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 037/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº037/2024, da Secretaria Municipal de fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

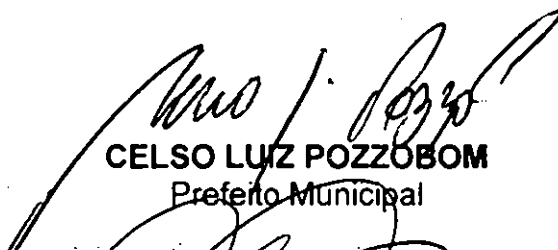
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 08 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 037 DE 08/02/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08 002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26 781 0005 1098	Reforma, Estruturação e Ampliação do Aeroporto Municipal	4 4 90 51 00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R\$ 219 000 00
TOTAL GERAL				R\$ 219.000,00
TOTAL GERAL				219.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 037 DE 08/02/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08 002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25 752 0005 1353	Construção e Instalação de Equipamentos Destinados a Geração de Energia	4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 50084	R\$ 219 000 00
TOTAL GERAL				R\$ 219.000,00
TOTAL GERAL				219.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 fevereiro 1924
DE N.º 12946
UMUARAMA 15.02.20 24
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS